



APROVADO
EM 09/08/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Dantas Albuquerque de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

RECEBIMENTO
RECEBI a 13 via
EM 09/08/2021
Secretaria da Câmara Municipal de Pereiro-CE
Lindaci Nunes da Silva

INDICAÇÃO N. 032/2021

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que se digne em realizar o calçamento do trecho da casa de Damião de Zeco até Dedé de Luza, no Sítio Chapada. São três altos que dificultam o tráfego e, além disso a estrada se encontra em péssimo estado.

Assim, a devida comunidade espera ansiosamente a realização dessa obra, acreditando na responsabilidade e competência que o gestor municipal tem com os seus munícipes.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 09 de agosto de 2021.

Jose Francisco de Almeida

NALDO DA LAGOA NOVA
VEREADOR REQUERENTE